



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 167/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE


**DESIGNAR** o servidor municipal, Sr. Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, portador da CTPS nº 20299 Série 00019PR a substituir temporariamente o servidor municipal, Sr. Gerson Custódio Garrido, Motorista, durante o período de gozo de Licença Especial Remunerada de 03 meses.

Ao servidor reajustar-se-á o pagamento do Adicional de Insalubridade e da Gratificação por Tempo Integral para 60% (sessenta por cento) do nível do seu vencimento por motivo de transporte de estudantes da zona rural para escolas do Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de outubro de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Em 30 de 10 de 2012  
edição 839